PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67 / 2024

Considerando a importância do esporte como ferramenta de transformação social e de promoção de oportunidades;

Considerando que o esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no desenvolvimento pessoal e na integração comunitária. No entanto, é notório que muitas comunidades, especialmente as localizadas em áreas periféricas, enfrentam carências de infraestrutura esportiva adequada, o que limita o acesso da população a práticas esportivas e de lazer;

Considerando que ao fomentar o esporte nas periferias, proporcionamos às crianças, jovens e adultos oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social. Além disso, investir em infraestrutura esportiva nessas áreas contribui para a redução da violência e da ociosidade, ao mesmo tempo em que fortalece o senso de pertencimento e identidade comunitária;

Considerando que o subúrbio ferroviário de Salvador, por ser uma região densamente habitada e com expressiva demanda por atividades esportivas, carece de espaços adequados para a prática esportiva. A criação de um ginásio de esportes nessa localidade representaria um importante investimento na qualidade de vida e no bem-estar dos moradores, além de estimular o desenvolvimento de talentos locais e o fortalecimento do associativismo e da coesão social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a criação de um ginásio de esportes no subúrbio ferroviário do município de Salvador, como medida prioritária para promover o acesso ao esporte e ao lazer, contribuindo assim para a construção de uma cidade mais inclusiva, saudável e justa.

Salvador, 08 de maio de 2024.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS